



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0335/2024.

I - RELATÓRIO

Cuida-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Volnei Webber, o qual Declara de utilidade pública à Andar Associação de Turismo de Treviso SC, com sede no Município de Treviso/SC e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021.

Na Justificação, o autor destaca que a entidade tem por finalidade promover, defender e resgatar a cultura e o turismo, além de conservar o patrimônio público e artístico do Município de Treviso/SC.

É o relatório.

II - VOTO

Verificando a documentação juntada aos autos e a proposição em si, não há, na espécie, a hipótese de vício de inconstitucionalidade ou ilegalidade, ao passo que são atendidos os requisitos previstos na Lei nº 18.269/2021.

Com respeito aos demais aspectos regimentalmente tocantes a este órgão fracionário, não detectei nenhum obstáculo à tramitação da matéria.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão, pela **ADMISSIBILIDADE** do prosseguimento da tramitação processual do Projeto de Lei nº 0355/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli
Relator

